



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Barra do Rocha

1

Sexta-feira • 3 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 374

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Barra do Rocha publica:

- Ato de Ratificação de Inexigibilidade Nº 001/2020.
- Ato de Homologação / Adjudicação Inexigibilidade Nº 001/2020.
- Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2018.
- Extrato de Contrato Nº 001/2020 Ref Inexigibilidade Nº 001/2020.
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 001/2020.
- Extrato de Contrato Nº 002/2020 Dispensa de Licitação Nº 001/2020.

**Câmara Transparente.**  
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Washington Mendes Santana / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação  
Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/n - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WP7WAXLJUHGT++PIGTIGBW

## Licitações



### CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA ESTADO DA BAHIA

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020**

**REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020**

**PARECER DO GESTOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa, necessita contratar empresa para execução de SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM ÊNFASE NAS ÁREAS FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E PLANEJAMENTO.

CONSIDERANDO que foi identificada das empresas do ramo, a que melhor se adequa as exigências da necessidade, com o perfil para a prestação de serviços foi a empresa Conpus Contabilidade Pública e Sistemas Ltda.

CONSIDERANDO as disposições previstas ART. 55, XI C/C OS ARTS. 13, III E 25, II DA LEI Nº 8.666/93.

CONSIDRANDO a disponibilidade de tempo, notoriedade e a competência da empresa a ser contratada, do seu zelo profissional, da sua idoneidade moral e social, da estrutura física que o seu escritório oferece e pela experiência na área pública;

CONSIDERANDO que o preço cobrado pela contratação para oferecer o serviço que se busca contratar, do nível citado, é considerado razoável, nas condições normais de execução do contrato, considerando os valores pagos na região;

CONSIDERANDO a necessidade real de consultoria em tela pelas limitações do seu quadro de pessoal e de apoio físico-material;

CONSIDERANDO finalmente que a empresa, em epígrafe, preenche as condições e requisitos para atender os serviços da consultoria técnica referida, cuja seleção e escolha corre o risco de não ser viabilizada pelo processo de licitação, resolve recomendar ao Sr. Secretario desta Câmara, a sua contratação, declarando inexigível o processo licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55 e demais disposições da Lei nº 8.666/93, cuja minuta integra este Termo.

**RESOLVE:**

**DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação para contratação da empresa CONPUS CONTABILIDADE PÚBLICA E SISTEMAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02199815/0001-77, estabelecida na Rua União Operaria, nº 118, Térreo, Pontalzinho na cidade de Itabuna – Bahia., pelo fato de a hipótese estar elencada entre os casos de Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93, em conjunto com o Art. 13, III desta mesma lei.

**DECLARADA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fica pois, autorizada à contratação.**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE.**

**BARRA DO ROCHA – BAHIA, 02 DE JANEIRO DE 2020.**

**WASHINGTON MENDES SANTANA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**



**CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
ESTADO DA BAHIA**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020**

Acolho o parecer do setor jurídico desta Câmara e as justificativas da Comissão Permanente de Licitação, tornando-se parte integrante deste Ato, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente Termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a Declaração de Inexigibilidade constante do presente processo, para a contratação da empresa CONPUS CONTABILIDADE PÚBLICA E SISTEMAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02199815/0001-77, estabelecida na Rua União Operaria, nº 118, Térreo, Pontalzinho na cidade de Itabuna – Bahia., pelo fato de a hipótese estar elencada entre os casos de Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93, em conjunto com o Art. 13, III desta mesma lei.

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMpra-SE.**

**BARRA DO ROCHA – BAHIA, 02 DE JANEIRO DE 2020.**

**WASHINGTON MENDES SANTANA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**



## CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA ESTADO DA BAHIA

<b>EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE</b>	
A Administração da Câmara Municipal de BARRA DO ROCHA, em atendimento ao princípio da publicidade, comunica aos interessados o ato de Inexigibilidade de nº 001/2020.	
<b>CONTRATADA:</b> Conpus Contabilidade Pública e Sistemas Ltda.	<b>CNPJ (MF):</b> 02199815/0001-77
<b>OBJETO:</b> Serviços assessoria e consultoria técnica na área de contabilidade e administração pública com ênfase nas áreas financeira, orçamentária e planejamento.	
<b>Licitação (modalidade):</b> Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2018	
<b>Fundamentação Legal:</b> Art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93, em conjunto com o Art. 13, III desta mesma lei.	
<b>Ratificação:</b> em 02/01/2020 por WASHINGTON MENDES SANTANA	<b>Cargo:</b> Presidente da Câmara Municipal de BARRA DO ROCHA
<b>Valor total:</b> R\$ 5.000,00 (Seis mil reais) perfazendo um valor para o ano de 2018 de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), acrescido de R\$ 5.000,00, atinente à Elaboração da Prestação de Contas de 2019, totalizando o valor Global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)	

<b>EXTRATO DE CONTRATO</b>	
<b>CONTRATO Nº</b> 001/2020 <b>REF.</b> <b>INEXIGIBILIDADE</b> nº 001/2020	Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  Contratado: CONPUS CONTABILIDADE PÚBLICA E SISTEMAS LTDA.
<b>DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA</b>	Assinatura em 02/01/2020, com vigência até 31/12/2020
<b>DO OBJETO</b>	Serviços assessoria e consultoria técnica na área de contabilidade e administração pública com ênfase nas áreas financeira, orçamentária e planejamento.
<b>DO VALOR</b>	R\$ 5.000,00 (seis mil reais) perfazendo um valor para o ano de 2020 de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), acrescido de R\$ 5.000,00, atinente à Elaboração da Prestação de Contas de 2019, totalizando o valor Global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
<b>DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	339035 – Serviços de Consultoria; 01.031.001.2.001 – Coordenação dos Serviços de Administração 00 – Recursos Ordinários.



**CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
ESTADO DA BAHIA**

<b>EXTRATO DE DISPENSA</b>	
A Administração da Câmara Municipal de BARRA DO ROCHA em atendimento ao princípio da publicidade, comunica aos interessados o ato de Dispensa de Licitação de nº 001/2020.	
<b>CONTRATADO:</b> CINTIA DE CARVALHO DO NASCIMENTO.	<b>CNPJ. N.º</b> 27.051.965-0001-60
<b>OBJETO:</b> Prestação de Serviços de digitalização de documentos e processos administrativos para atender a resolução 1337/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM	
<b>Licitação (modalidade):</b> Dispensa de Licitação Nº 001/2020	
<b>Fundamentação Legal:</b> Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.	
<b>Ratificação:</b> em 20/01/2020 por Washington Mendes Santana	<b>Cargo:</b> Presidente da Câmara Municipal de BARRA DO ROCHA
<b>Valor total:</b> valor mensal de R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais), o valor estimado total da presente contratação importa em 3.840,00 (Tres mil e oitocentos e quarenta reais).	

<b>EXTRATO DE CONTRATO</b>	
<b>CONTRATO Nº</b> 002/2020 <b>Dispensa de Licitação</b> nº 001/2020	Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  Contratado: CINTIA DE CARVALHO DO NASCIMENTO
<b>DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA</b>	Assinatura em 02/01/2020, com vigência até 31/12/2020
<b>DO OBJETO</b>	Prestação de Serviços de digitalização de documentos e processos administrativos para atender a resolução 1337/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM.
<b>DO VALOR</b>	valor mensal de R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais), o valor estimado total da presente contratação importa em 3.840,00 (Tres mil e oitocentos e quarenta reais).
<b>DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.001.2.001 – Coordenação dos Serviços de Administração 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica 00 – Recursos Ordinários